



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 372/90

Revoga a Resolução Nº 171/86

• O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE, em sessão realizada no dia 20 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art.1º- Fica revogada a Resolução Nº 171/86.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
02 de abril de 1990.

  
PERÍPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES  
REITOR